



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 012/06 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargo que especifica, junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena e dá outras providências.

FL. Nº 02
PROC. Nº PLC 16/06

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargo, junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena.

Trata-se de criação do cargo de Auxiliar de Caixa e Tesouraria, referência 06 da EMDAEP, de provimento C.L.T; referido cargo tem como requisitos: Escolaridade: Nível de Ensino Médio Completo, Carga Horária: 44(quarenta e quatro) horas semanais; Conhecimentos Específicos na Área e Conhecimentos em Informática.

A criação do cargo de Auxiliar de Caixa e Tesouraria se faz necessário, em virtude de atualmente, a EMDAEP contar com 02(dois) caixas de recebimento, com horário de atendimento ao público, das 9:00 às 16:00 horas.

Desnecessário, queremos crer maiores considerações sobre a presente matéria, razão pela qual, aguardando vossa aprovação, rogamos que a mesma seja discutida em regime de urgência, nos termos do Artigo 40, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA
Srs./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

CM-16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ¹⁶⁶⁶012 - DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2.006

Dispõe sobre criação de cargo que especifica, junto a EMDAEP –
Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena
e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criado junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento,
Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, 01 (um) cargo de Auxiliar de Caixa e Tesouraria,
referência 06 da EMDAEP, de provimento C.L.T.

Parágrafo único – São requisitos para preenchimento do mencionado cargo:
Escolaridade: Nível de Ensino Médio Completo; Carga Horária: 44(quarenta e quatro) horas
semanais; Conhecimentos Específicos na Área; Conhecimentos em Informática.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL. Nº <u>03</u>
PROC. Nº <u>PLC 1666</u>
<u>EL</u>

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 24 de novembro de 2.006.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal